

CÓDIGO	FO.10.02	PERÍODO	Jul 2016 – Set 2016
TÍTULO	Paisagem		
SUBTÍTULO	Plano de Integração e Recuperação Paisagística Final		
DESCRIÇÃO	Execução do PIRP de forma paralela ao cronograma da obra à medida que forem sendo libertadas as plataformas, escombreliras e acessos.		
DOCUMENTO REFERÊNCIA	Projeto de Integração e de Recuperação Paisagística – “Cumprimento de Condicionantes Impostas no Âmbito do Relatório de Conformidade Ambiental com o Projeto de Execução (RECAPE) um Ano após o Licenciamento” - Junho 2015		
CAPÍTULO DIA	B.IX.4/5/6/7/9		
MEDIDA MINIMIZADORA DIA	G.2.10/50/51, 19, 49, E68		
ACTIVIDADES	Recuperação paisagística final de taludes e acessos Recuperação de estaleiros e escombreliras no fim da vida útil		
PERIODICIDADE	Em contínuo, conforme forem sendo terminados os trabalhos, com encerramento das plataformas ou acessos que deixem de ser utilizados em obra.		
DEFINIÇÃO INDICADOR	- % de execução da recuperação paisagística dos elementos definidos no PIRP (Número de elementos executados/Número elementos previstos)		

ANÁLISE DO INDICADOR/ RESUMO DO ESTADO	<p>A sequência de execução de actividades do PIRP será paralela ao cronograma de execução dos trabalhos. No entanto, e de uma forma geral, a execução da recuperação paisagística definitiva será iniciada preferencialmente na fase final do projeto, com o intuito de uniformizar todas as atuações a serem desenvolvidas e de não ocorrerem interferências com os trabalhos da obra.</p> <p>Assim, a recuperação de estaleiros, escombreliras ou acessos será iniciada à medida que os mesmos forem sendo encerrados ou considerados “sem utilização” para o resto da obra, com a respetiva desocupação por parte dos empreiteiros.</p> <p>Foi apresentado uma versão revista do PIRP (Junho 2015) que deve ser atualizada, nos seus desenhos, conforme os projetos de execução das áreas e acessos sejam considerados definitivos. É por isso que, derivado do normal decorrer das obras, poderão ser equacionadas algumas alterações no desenho final dos elementos do projeto sujeitos a recuperação paisagística (acessos, estaleiros, escombreliras), sendo ligeiramente diferentes das atuações propostas inicialmente no PIRP, especialmente em dimensões ou tipologia de tratamentos.</p> <p>O documento PIRP definitivo, adaptado a essa realidade, será revisto e enviado à CA, com a antecedência necessária à execução das atividades, para o seu conhecimento e possíveis comentários.</p> <p>Adicionalmente, e no âmbito do plano de ação (PA) que está a ser negociado com as Câmaras Municipais, algumas intervenções propostas no PIRP (p.ex. parque de lazer) poderão ser eventualmente utilizadas para outros usos a acordar entre as partes ou ser alvo de uma recuperação paisagística diferente da inicialmente incluída no PIRP.</p> <p>Nesta fase só estão a ser executadas as ações definidas para a fase de obra que podem ser consultadas na ficha FO.10.01</p>
INCIDÊNCIAS/ EXCEPÇÕES DO PERÍODO	A iniciar-se com o avanço das diferentes empreitadas. Conforme referido, dependendo das medidas a acordar com as Câmaras Municipais, no âmbito do PA, poderá surgir a necessidade de eliminar ou alterar algumas das ações.
AValiação, conclusões	- Pendente de análise

EVIDÊNCIAS/ ANEXOS	<ul style="list-style-type: none"> - Documento do PIRP revisto (A entregar após respetiva revisão, em futuros RTAA) - Projetos de execução (A entregar conforme forem sendo concluídos) - Fotografias (quando iniciarem as atividades, a incluir em futuros RTAA)
---------------------------	--

FOTOS / CARTOGRAFIA/
OUTROS ELEMENTOS

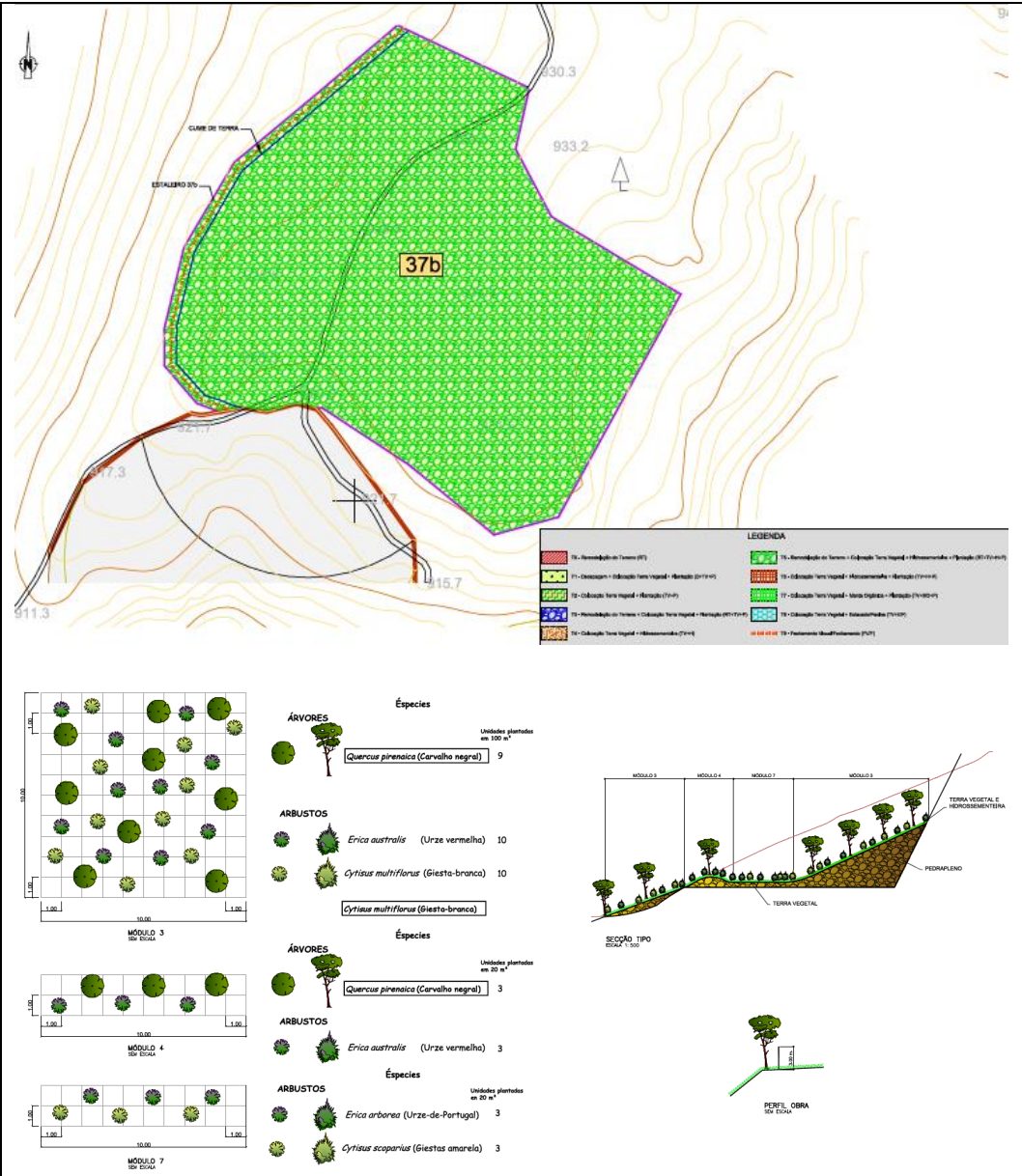


Figura 1: Exemplo da proposta de recuperação entregue para o estaleiro 37b

MOTIVO DA REVISÃO/
ALERAÇÕES EFETUADAS
PROPOSTAS

N.A.
As revisões à presente FO estarão associadas a futuras revisões que venham a ocorrer ao PIRP, em resultado do desenvolvimento dos trabalhos, dos projetos e dos acordos associados ao PA.